REQUERIMENTO Nº 03 DE 2024.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 06
DATA 02 JAN. 2024 HORA 10:25
Carimbo/Assinatura

Requer a criação de um centro de atendimento e prevenção ao suicídio.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 SET. 2024
APROVADO

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Secretária Municipal de Saúde .**
SOLICITO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO AO SUICIDIO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover politicas publicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população gurupiense, A instituição desse centro é uma inciativa de importância devido a crescente preocupação com a saúde mental e o bem estar emocional das pessoas. Além disso, o centro teria papel proeminente na conscientização sobre saúde mental e na desestigmatização das discussões em torno do suicídio. Ao abrir espaço para conversas abertas e informadas, poderíamos começar a abordar as causas subjacentes e fornecer recursos de prevenção apropriados.

Pessoas sobrecarregados emocionalmente podem estar mais propensos a erros, menos capacidade de atenção e empatia, o que impacta diretamente na qualidade de vida.

Em resumo, um centro de Atendimento e prevenção ao suicídio preenche uma lacuna critica na sociedade, oferecendo um local onde a empatia, o suporte e a orientação podem ser encontrados por aqueles que precisam de ajuda. Isso não apenas salva vidas individualmente, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais consciente e solidaria em relação a saúde mental.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 14 (quartorze dias) dias do mês Maio de 2024.

Valdonio Rodrigues
Vereador – PDT